



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 033/2013 PROJETO DE LEI Nº 21/2013

“ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992”

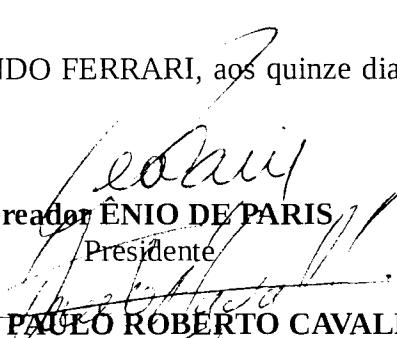
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E VITIVINICULTURA**

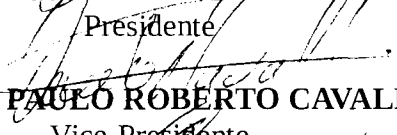
A Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Pecuária e Vitivinicultura, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 033/2013, que insere o Projeto de Lei nº 021, de 12 de março de 2013, o qual **“ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão, tem por finalidade incluir as taxas constantes no artigo 11, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.553, de 26 de fevereiro de 2013, que "DISPÕE SOBRE AS AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que se possa efetuar a fiscalização sanitária devida, com o fornecimento dos competentes alvarás para tais atividades.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze.


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Presidente


Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI**
Vice-Presidente


Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
Membro Efetivo